

Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva,335 - Mariápolis - Estado de São Pulo CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (O18) 3586-1122 - CEP 171810-000 e-mail: cm.mariapolis@terra.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 01/22

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.631.418/0001-60, com sede administrativa na Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335, Centro, Município de Mariápolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente JOÃO LUIZ APARECIDO BELLONI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que realizará Concurso Público de Provas, nos termos deste, para fins de provimento do quadro efetivo da vaga do emprego de Servente, conforme tabela do item 1.1, provido pelo Regime Celetista, com observância das disposições pertinentes à Constituição Federal, legislação infraconstitucional e demais legislações municipais vigentes..

A execução do referido Concurso Público, por meio da organização, elaboração, aplicação e a avaliação das provas objetivas, será realizada pela coordenação técnica da *Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda–ME*, inscrita no CRA/SP nº 020.491, e o acompanhamento e a fiscalização efetuados pela Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público, nomeados pela Portaria nº 02 de 15/09/2022.

1. DO EMPREGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO(S) E ESCOLARIDADE:

1.1. A realização deste Concurso Público destina-se a prover vaga do emprego, acessível aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, com a respectiva denominação, carga horária, nível de escolaridade e vencimento:

Nº	EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	SERVENTE	01	35 h	R\$ 1.212,00	Lei Mun. № 788/91 Ref. 01	Ensino fundamental completo.	R\$ 20,00

1.2. O período, local e horário das inscrições são: 00h00 (zero hora) do dia 03 de outubro de 2022 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de outubro de 2022, exclusivamente pela internet, pelo link específico para esse fim no seguinte endereço eletrônico: www.concursospublica.com.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1. A divulgação do Edital completo do Concurso Público de que cuida esse resumo de Edital, se dará no Quadro de avisos da Câmara Municipal de Mariápolis, em seu endereço eletrônico www.camaramariapolis.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.concursospublica.com.br.
- 2.2. A divulgação das inscrições deferidas será dada por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas, no Mural Editalício da Câmara Municipal de Mariápolis, e nos endereços eletrônicos www.concursospublica.com.br e www.concursospublica.com.b
- 2.3. A aplicação da prova objetiva será unicamente no Município de Mariápolis, **inicialmente prevista para o dia 06 de novembro de 2022**, na Escola Estadual Professora Elmoza Antônio João, localizada à Rua Rui Barbosa, n° 134, Centro, na cidade de Mariápolis/SP, em horário oportunamente divulgado em Edital de convocação para as provas, não havendo em hipótese alguma de falar—se em convocação pessoal.
- 2.4. O candidato deverá apresentar—se no local da prova com no mínimo <u>1 (uma) hora de antecedência do horário</u> <u>de início das provas</u>, devidamente munido de documento de identidade, lápis preto n.º 2, borracha, e <u>CANETA</u> <u>ESFEROGRÁFICA PRETA DE INVÓLUCRO TRANSLÚCIDO CLARO E PONTA GROSSA</u>.
- 2.5. O exemplar da prova objetiva e o gabarito oficial serão disponibilizados no site www.concursospublica.com.br, após as 16h30m do dia seguinte de aplicação das provas objetivas, porém as provas permanecerão somente até as 16h30m da quarta—feira da mesma semana, onde dar—se—á termo final para interposição de qualquer recurso.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva,335 - Mariápolis - Estado de São Pulo CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (O18) 3586-1122 - CEP 171810-000 e-mail: cm.mariapolis@terra.com.br

- 2.6. É de <u>inteira e única responsabilidade do candidato</u> o acompanhamento das informações referentes ao Concurso Público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital Completo do certame, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas. Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Câmara Municipal de Mariápolis e nos endereços eletrônicos <u>www.concursospublica.com.br</u> e <u>www.camaramariapolis.sp.gov.br</u>.
- 2.7. A validade do Concurso Público de que trata este Edital será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade.
- 2.8. Os itens do Edital Completo do Concurso Público poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mariápolis (SP), em 28 de setembro de 2022.

JOÃO LUIZ APARECIDO BELLONI Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis